



a2  
Publicado no "Correio Jovem" n° 1464, de 4/10/53

**Prefeitura da Estância de S. José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 195

D E C R E T O N° 96

De 21 de Setembro de 1953

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 52, nº IV da Lei Estadual nº I, de 18 de Setembro de 1.947,

A P O S E N T A o sr. MANOEL VICENTE DOS SANTOS, - Servidor desta Prefeitura, nos termos do Artº 94, combinado com o Artº 107, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de Julho de 1947, percebendo os proventos mensais de Cr. \$1.050,00 - (hum mil e cinqüenta cruzeiros), a partir de 30 de Junho do corrente ano.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de Setembro de 1.953.

Engº Benoit Almeida Victoretti  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e um dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinqüenta e três.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp.e Pessoal